



# *Prefeitura Municipal de Luiz Antônio*

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Ilydio Pedrosa"

**DECRETO N°. 2.106 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO AMBIENTAL DE LUIZ ANTÔNIO - SP, BIÊNIO 2021 - 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**RODRIGO MELLO MARQUES**, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Para o cargo de Presidente da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, biênio 2021 - 2022, fica nomeado o Sr. **VALMIR OLIVEIRA CARNEIRO DE MESQUITA**.

**Art. 2º** Além das competências definidas no Estatuto da respectiva Fundação, também é de competência do Presidente da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP:

- Representar a Fundação em juízo e fora dele;
- Enviar ao Prefeito, assuntos e documentos que devam ser aprovados pelo Executivo, bem como, as informações necessárias à avaliação de resultados.

**Art. 3º** Os serviços prestados pelo Presidente não serão remunerados e desta nomeação não resultará qualquer vínculo empregatício, sendo que os serviços prestados são considerados de natureza pública relevante.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

  
**RODRIGO MELLO MARQUES**  
Prefeito Municipal